JUSTIFICATIVA - PR 0028/2017

Segundo censo realizado pela FIPE em 2015, São Paulo tem ao menos dezesseis mil pessoas em situação de rua. Outras entidades afirmam que o número é bastante maior. Trata-se de uma parcela expressiva da sociedade vivendo, todos os dias, em condições de desrespeito aos direitos humanos e de desassistência por parte do Estado.

Entre essas pessoas. sofrem ainda mais as mulheres, entre elas muitas mães e gestantes, e a população LGBT. especialmente as pessoas trans. A imensa maioria é negra. Com a crise econômica e as políticas de ajuste, a calamidade social se amplia e o tratamento reservado pelo poder público, muitas vezes, é a repressão e não a assistência.

Medidas básicas, reivindicadas há tempos, jamais foram atendidas, como a criação de ouvidorias móveis pela cidade especificas para a população em situação de rua; a realização de audiências públicas descentralizadas, respeitando a autonomia, a opinião e a dignidade das pessoas com situação de rua; a fiscalização efetiva dos contratos realizados para a gerência dos albergues da cidade; entre outras.

A Frente Parlamentar em Defesa da População em Situação de Rua terá como papel aprimorar a reflexão e a atuação do Poder Legislativo acerca do tema, reconhecendo como urgente e inadiável esta tarefa, e assumindo compromisso com a defesa dos direitos humanos e da dignidade da população em situação de rua.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/05/2017, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.